

Alfredo Chaves, 29 de novembro de 2018.

DE: Secretaria
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 128/2018
Proposição: Indicação nº 56/2018

Autoria:

JONAS DO RAI O X

Ementa: INDICAÇÃO Nº 056/2018: Solicita ao Prefeito Municipal e ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER-ES) que dentro dos limites de suas competências, efetive medida para melhorar a segurança em estradas do Município, consistente na determinação de que o plantio de árvores somente seja a uma distância mínima de 15 metros das vias públicas pertencentes ao Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: Proposição encaminhada por meio do Ofício Circular CMAC nº 159/2018, protocolado na Prefeitura em 28/11/2018 sob o nº 7736/2018 e enviado também via correio para o DER-ES nesta mesma data.

Próxima Fase: Aguardando Resposta

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Oficial Administrativo